



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
21 MAR 2001
BG nº 055

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE MARÇO 2001 – (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM DANIEL	2º BPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MENDONÇA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CINTRA	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM EMERSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM IVONE	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM AUGUSTO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM NINA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM JÚLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• APRESENTAÇÃO

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 20 MAR 2001

1º TEN QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, do 2º BPM, por ter seguido no dia 05 e retornado no dia 16 MAR 2001, do Município de Paragominas, onde ministrou o Curso de Capacitação de Direitos Humanos.

• INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, Cmt do 12º BPM, informou a este Comando que por necessidade do serviço, as férias do CAP QOPM RG 22671 GILMÁRIO PINTO RIBEIRO, do 12º BPM, foram transferidas do mês de ABR para DEZ 2001. (Of. nº 075/2001-12º BPM)

O TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, Cmt do 2º BPM, informou a este Comando que encontra-se recolhido no alojamento dos Oficiais daquele Batalhão, desde o dia 10 MAR do corrente ano o 2º TEN QOPM RG 24983 WAGNER MYLTON COSTA DE QUEIROZ, conforme vossa determinação e de acordo com o Ofício nº 032/2001-Gab do Cmdº da 6ª CIPM, informou ainda que o referido Oficial encontra-se no alojamento em virtude de não haver xadrez para Oficiais naquela OPM. (Of. nº 088/2001-2º BPM)

O CAP QOPM FEM RG 22693 ÂNGELA SOCORRO CASTRO DE SOUSA, Chefe da Seção de Serviço Social da PMPA, informou a este Comando que houve alteração na escala de sobreaviso para o mês de março, o CAP PM FEM ROSA FAMPA substituirá o CAP PM FEM CRISTIANE no dia 22 MAR 01, por motivo desta estar participando como Instrutora do Estágio de Capacitação Profissional em Direitos Humanos – Castanhal. (Of. nº 059/01-SAS).

O MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do QCG e o CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, Cmt da CIPOE, informaram a este Comando que após cumprido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a passagem de carga da CIPOE, os Oficiais substituído e substituto, afirmaram que a carga foi conferida e encontra-se sem alteração. (Parte Especial s/nº2001-CIPOE).

O MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSÔA OLIVEIRA, Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que na data de 06 MAR 2001, a Corregedoria Geral da PMPA, passou a funcionar no prédio sito a travessa Soares Carneiro nº 377, bairro do Telégrafo (antigas instalações do FUNSAU), próximo à Rua Municipalidade, nesta cidade, onde o nº do telefone convencional é 242 – 8761. (Of. nº 012/2001-GAB/COR)

•CLASSIFICAÇÃO

Passa a responder, a contar de 01 JUN 2000, pelas Chefias dos Departamentos de Materiais de Saúde e de Serviços Essenciais da DGS, o CAP QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS. (Nota nº 015/2001-DGS).

•OFICIAL À DISPOSIÇÃO

Passa à disposição do CESO/PM, o CAP QOSPM FEM RG 14834 REGINA IEDA DE LIMA RIBEIRO, da DGS, concorrendo à escala de sobreaviso na Laboratório de Análises Clínicas. (Nota nº 016/2001-DGS)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•COMUNICAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12685 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES, Presidente do Conselho Especial nomeado pela Portaria nº 003/2001-AJG, o qual tem por finalidade apurar o ato de bravura do SD PM RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, do BPGDA, informou a este Comando que o referido Conselho Especial, realizará seus trabalhos no QCG, na sala onde funciona a PM/1. (Of. nº 001/2001-C.E)

•AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 MAR a 04 ABR 2001, a serviço da PMPA.

15º BPM

1º SGT PM RG 7169 WALDINOR ANTÔNIO PROTÁSIO BRAGA, 2º SGT PM RG 9441 WALTER RAYOL BRITO, 3º SGT PM RG 16890 CRISTOVÃO CORRÊA DA SILVA, RG 21934 NEUMAR SOARES PEREIRA, CB PM RG 14676 FELIPE RODRIGUES ALMEIDA, SD PM RG 23772 FRANCISCO ANTÔNIO VIANA PINHEIRO, RG 28004 JOÃO BATISTA D'AVILA PEREIRA, RG 26401 IZAÍAS PAIVA DA SILVA, RG 28002 PAULO LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO, RG 26394 AMAURY NOGUEIRA FILHO e RG 12191 EDMILSON DE SOUZA LOPES.(Nota nº 035/2001-DRH/6).

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo ao 3º SGT PM RG 10760 CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA, MF 3382150/010, CB PM RG 15813 EDVALDO LUIZ DOS SANTOS, MF 5123178/012, CB PM RG 15077 CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL, MF 7009895/018, todos da CCS/QCG, à disposição do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar do dia 01.04.2001, devendo se

apresentarem por conclusão, prontos para o expediente e serviço, no dia 01 MAIO 2001. (Nota nº 09/2001-CSM)

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar do dia 01 ABR 01, devendo se apresentarem por conclusão no dia 30 ABR 01, prontos para o expediente e serviço:

SUB TEN PM RG 6652 SÉRGIO ROBERTO ARAÚJO SILVA, 1º SGT PM 1191 JOSÉ MARIA VALE DA SILVA, RG 9247 ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES, RG 8214 JOSÉ ALVES DA SILVA, 2º SGT PM RG 16764 MANOEL PAULO MARTINS DE CARVALHO, RG 7819 EDSON BEZERRA BARBOSA, RG 7511 REINALDO SILVA GONÇALVES, RG 9027 RONALDO DO E. SANTO MOREIRA, RG 7231 PEDRO FURTADO DE SOUZA, 3º SGT PM RG 12160 SUELY DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, RG 13437 GEORGILDA VILHENA DE JESUS, RG 13574 JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, RG 21992 ELCINEY DE OLIVEIRA COSTA, RG 10459 CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO, RG 6864 RONALDO FERREIRA DE SOUZA, RG 6952 AGUINALDO ANIBAL OEIRAS, RG 14483 JOCÉLIA SOUZA DA SILVA, RG 14759 JERÔNIMO LOBO COSTA, RG 19244 ANTONIO FÉLIX MILHOMEM, RG 16633 JACKELINE DO SOCORRO DE OLIVEIRA AINETTE, RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO O. DA SILVA, RG12027 ANTONIO FAVACHO DE ARAÚJO, RG 9327 JORGE BENEDITO DAVID GONÇALVES, CB PM RG 9504 VANTON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 14156 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PENA, RG 19930 EDLENE DO SOCORRO FIGUEIREDO GARCIA, RG 27723 EDJAN SAMPAIO PEREIRA, RG 8996 JOSÉ MARIA FERREIRA GOMES, RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS SILVA, RG 9391 CARLOS CEZAR LIMA GOIABEIRA, RG 7648 ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA, RG 19476 PAULO RODRIGUES C. DOS SANTOS, RG 14021 RENATO SILVA TEIXEIRA, RG 16353 EDILSON PAIVA DE MENEZES, RG 9259 MODESTO DE JESUS SANTANA, RG 12205 LUIZ CARLOS MARTINS, RG 8155 JOÃO DA CONCEIÇÃO CORRÊA, RG 18757 MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA, RG 9756 EDIVALDO BEZERRA DE AZEVEDO, RG 15129 CLÁUDIO MARCELO FERREIRA RODRIGUES, SD PM RG JURASSINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO, RG 9719 EDUARDO DA COSTA CHAIBE, RG 14512 DOMINGOS BRAGA QUEIROZ, RG 21489 IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 27623 EDJAN SAMPAIO PEREIRA, RG 14294 RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA SILVA, RG 14359 WALDELICE SANTOS PINHEIRO, RG 11866 ANFILÓQUIO CORDEIRO DINIZ, RG 18810 EMANUEL CARLOS V. AZEVEDO, RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO, RG 13466 ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, RG 17611 MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA, RG 23022 CHARLTON HESTON SILVA REIS, RG 27734 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE ASSIS MACHADO, RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA, RG 19622 RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA, RG 21380 JOSÉ ANTONIO VEIGA WANZELER, RG 25571 MARIA VALDENIZE LOBATO BRAGA, RG 11851 CELSO JORGE LAGE DE ABREU, RG 15455 EDINALDO BRITO DE SOUZA, RG 19539 DALVA PAIXÃO BENJAMIM, RG 19608 LILIANE MORAES CASTRO, RG 21215 MANOEL DO S. DOS SANTOS BARBOSA, RG 19734 RUTH ELENA MACEDO DE SOUZA, RG 14364 ROSINETE CUITÉ LOPES, RG 11339 EMANUEL ANTONIO FAVACHO DE FREITAS, RG 28404 CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO, RG 27364 WELLINGTON ROBSON MENDES GONÇALVES, RG 28023 JOSÉOTÁVIO RIBEIRO JÚNIOR, RG 27822 CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG 17863 LUIS EDUARDO SOARES DA SILVA, RG 22634 JOSÉ LUIZ

FONSECA FERREIRA, RG 11294 HÉLIO DIAS DUARTE, RG 20146 EDEVALDO PANTOJA JÚNIOR, RG 22701 EDILENE DO SOCORRO CECIM PINHEIRO, RG 17878 MARCO ANTÔNIO CASTRO, RG 27377 MARCUS VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, RG 25563 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA, RG 25620 KÁTIA DO SOCORRO DOS SANTOS NEGRÃO, RG 28635 TITO FÉLIX DE OLIVEIRA, RG 14355 CLEICE JANAINA DA SILVA TEIXEIRA, RG 27199 KLEBER DA ROSA RIBEIRO, RG 19396 NATALY PATRÍCIA BARATA PONTO, RG 27399 RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA, RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, RG 13434 EMÍLIA MARIA RAIOL DE SOUZA, RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO, RG 18764 PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, RG 22634 JOSÉ LUIZ FONSECA FERREIRA, RG 25912 MARCELO GEOVANNI FREITAS DA LUZ, RG 19672 IOLENE LEANDRO TAVARES, RG 16645 NEILY DO SOCORRO ROCHA BRASIL, RG 16604 SILVIA HELENA DA COSTA WANZELER, RG 19037 JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO NASCIMENTO, RG 19942 ANTONIO DE JESUS DA SILVA ALMEIDA, RG 24661 MARCILENE CARVALHO DA SILVA, RG 15660 JOSUÉ ZEFERINO DAS CHAGAS, RG 19683 NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, RG 17798 PAULO DE MEDEIROS DE OLIVEIRA, RG 13451 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA. (Nota nº 013/2001-CCS/QCG).

•SEGUIMENTO / REGRESSO

O SD PM RG 20604 ARNALDO CRUZ DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 24 e retornado no dia 28 FEV 2001, do Município de Salinópolis a serviço da PMPA.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 012 DE 13 DE MARÇO DE 2001 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro efetivo de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 2º SGT PM REF RAIMUNDO LOPES DA SILVA, a contar de 02 OUT 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital, tendo sido a causa da morte "INSUFICIÊNCIA RENAL, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INFECÇÃO PULMONAR", conforme Certidão de Óbito nº 2.955, expedida pela Comarca de Igarapé-Açú.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 013 DE 13 DE MARÇO DE 2001 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro efetivo de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CB PM REF OZALINO DA PAIXÃO BRAGA, a contar de 13 FEV 2001, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Manaus/AM, tendo sido a causa da morte “CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA COLECISTECTOMIA”, conforme Certidão de Óbito nº 0849, expedida pelo Cartório do 3º Ofício, Comarca de Manaus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 014 DE 13 DE MARÇO DE 2001 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro efetivo de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CB PM R/R LUIZ GONZAGA DA SILVA, a contar de 23 FEV 2001, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital, tendo sido a causa da morte “INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL”, conforme Certidão de Óbito nº 071.331, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 033 DE 15 DE MARÇO DE 2001 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e

Considerandos preceitos constantes da Portaria nº 069 de 19 julho de 1999, que normatiza a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

2º GRAU (PRAÇA)

1º SGT PM RG 7296 JOÃO DOS SANTOS LOBATO

CB PM RG 14829 JAIRO FREITAS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE MARÇO DE 2001 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo o seguinte Oficial:

CHEFE DO EM DO CPR II

MAJ QOPM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

CHEFE DO EM DO CPR II

TEN CEL QOPM RG 7017 EDIR DIAS DE CARVALHO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•ORIENTAÇÃO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA

Requisito aos Comandantes das Unidades abaixo citadas que concedam no período de 02 MAR a 07 de ABR do ano em curso dispensa àqueles Policiais Militares relacionados, haja vista os mesmos terem condições de exercer a cidadania quanto às eleições à Presidente de Cabos e Soldados da PMPA:

CB PM FEM RG 9928 MARIA HERMINIA DOS S. DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, FEM RG 9919 REGINA VERA NEVES ARAÚJO, da CIPOMA, FEM RG 19638 VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS, do FUNSAU, RG 11919 JOSIMAR SILVA DA ENCARNAÇÃO, do BPCHQ, RG 10781 DAGOBERTO COSTA MONTEIRO, do 2º BPM, RG 9000 ARNALDO SANTOS DE SOUZA, RG 8576 FRANCISCO JORGE SIQUEIRA GOMES, do 1º BPM, RG 9039 ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, do CFAP, RG 13098 ARTUR SOARES DA SILVA, SD PM JOAQUIM JOSÉ NOGUEIRA NETO e RG 12270 OSCAR DA SILVA BATISTA. (Nota nº 020/2001-GAB).

Oriento aos Policiais Militares que ao solicitarem doação de sangue o façam a Diretoria Geral de Saúde, a qual estará habilitada a controlar tais pedidos, sendo a partir desta data proibida a solicitação direta ao Hemopa, por Policiais Militares. (Nota nº 021/2001-GAB).

•INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO

Sejam incluídos no Quadro de Acesso, para Promoção de 21 ABR 01 QPMP – 8 (Motorista), os 3º SGT PM RG 16806 MANOEL BEZERRA DA ROCHA, do 3º BPM, RG 12484 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, do 11º BPM e RG 9829 MOACIR DIAS DA SILVA SILVEIRA, do 12º BPM, por satisfazerem as condições do Art. 5º da Lei nº 5.251/85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

OBS: Os Exames obedecerão a data da publicação do BG nº052, de 19 março de 2001. (Nota nº 021/2001-CPP).

• OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 212 DE 13 DE MARÇO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente Maria do Socorro Moraes Soares, representando os menores Ana Paula e João Soares Prata, e requerido SD PM RG 21449 EDILSON LAURINDO PRATA CRUZ, do 12º BPM, solicito a V. Ex^a. que a partir do corrente mês, sobre o soldo e vantagens percebidos pelo requerido, excluído os descontos de lei, mais o salário família, seja descontado o percentual de 30% (trinta por cento), a título de Pensão Alimentícia Definitiva, e não mais de 20% (vinte por

cento), conforme Ofício nº 011/200, deste Juízo, em favor de seus filhos menores acima nominados, devendo a referida quantia ser entregue à requerente, na qualidade de representante legal dos alimentados, mediante recibo, ou depositada em Conta Corrente a ser informada pela mesma a esse Órgão, em que seja a titular.

Na oportunidade, solicito a esse Órgão que adote as providências necessárias, no sentido de proceder a inclusão dos nomes dos menores, como dependentes do requerido, junto ao IPASEP, para fins de assistência médica sem a necessidade de apresentação de contra-cheque.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 12º BPM para as providências.

OFÍCIO Nº 440 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Atendendo a despacho prolatado nos autos cíveis de Alimentos (Proc. nº 1999129810-0), requerida por Rafael Seabra Pantoja, qualificado nos autos, neste ato representado por sua mãe, Lizete Guedes Seabra Pantoja, solicito a V. Exª. que efetue desconto referente a 30% (trinta por cento), sobre vencimentos e vantagens do requerido CB PM RG 13157 DNILSON GONZALES PANTOJA, do 2º BPM, acrescido de salário família, excluído os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Provisória em favor de seu filho.

O total descontado deverá ser entregue diretamente à requerente mediante contra-recibo, devendo ser cumprido, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO SARMENTO DE ARAÚJO

Juíza de Direito respondendo pela 17ª Vara Cível da Capital.

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 2º BPM para as providências.

•RECADASTRAMENTO

Em virtude de termos de concluir o processo de recadastramento neste Banco, solicitamos a especial atenção desse Comando Geral no sentido de que seja publicado, convocação à todos os policiais da Corporação, que ainda não se recadastraram, a procurarem qualquer Agência do Banco do Estado para que efetuem seu recadastramento, de posse dos seguintes documentos:

- a) Xerox de Identidade
- b) Xerox do CPF
- c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone)
- d) Xerox do comprovante de renda.

Ressaltamos que essa exigência é do Banco Central (BACEN), para manutenção de conta corrente em qualquer Instituição Financeira.

Atenciosamente,

DORA LAVOR

Gerante Geral

ROSA FERREIRA

Gerente

**•ATO DA CHEFIA DA 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
PORTARIA Nº 001 DE 15 DE MARÇO DE 2001 – PM/3**

O Chefe da 3ª Seção do EMG da PMPA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conforme a Portaria nº 066 de 22 DEZ 2000-GAB (BG nº 004 de 045 JAN 2001).

RESOLVE:

Nomear os 1º TEN QOAPM RG 6713 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA, RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO e RG 16689 WILSON ALVES CARREIRO, para que, em Comissão, providenciem a descarga da mesa para máquina de escrever, de madeira, com rodízio, nº R.P. – 1327, constante na carga desta Seção.

**•ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
PORTARIA Nº 003 DE 21 DE MARÇO DE 2001 - DAL**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos 1º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO, 1º TEN QOAPM RG 16689 WILSON ALVES CARREIRO e 2º TEN QOAPM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, fazer o levantamento da Carga Geral da Diretoria de Apoio Logístico de acordo com o Art. 90 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA
PARECER Nº 009 DE 09 DE MARÇO DE 2001 – COJ/CPL
ASSUNTO: ANÁLISE DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO PELA CPL**

Senhor Comandante,

Mediante despacho de V. Ex^a, foi remetido a esta Comissão de Justiça, para análise e parecer, o Processo Licitatório nº 028 – Tomada de Preços nº 011/2000, destinado a contratação de empresa para transporte de tropa.

Participam do certame duas empresas, a saber SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA – ME (Expresso Michele) e F.D. RIBEIRO & CIA LTDA, que na fase de HABILITAÇÃO, foram considerados inabilitados pela Comissão Permanente de Licitação por contrariarem cláusulas editalícias.

Analisando o Processo Licitatório em questão, entendemos que a decisão da Comissão Permanente de Licitação deve ser acatada por estar em consonância com o Art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer.

S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo MAJ QOPM RG 12111 HÉLIO PESSÔA OLIVEIRA, Corregedor Geral da PMPA, nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos 1º TEN QOPM FEM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA e RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA ao ser designado para o exercício do cargo de Corregedor Geral da Corporação cabe-me ressaltar, com extrema satisfação, os valores daqueles Oficiais que, com singular lealdade, dedicação, disposição e sentimento do dever, me assessoraram no exercício das atribuições inerentes ao cargo de Presidente da Comissão de Justiça desta Polícia Militar. Companheiras zelosas de todas as horas, disciplinadas e disciplinadoras, dotadas de grande capacidade de convencimento e de tornar agradável o ambiente de trabalho, nunca mediram esforços para exercer com afinco as atribuições que lhes foram repassadas, ocasiões em que abdicavam de interesse pessoais para empenharem-se na busca de atualização profissional visando, sobretudo, promover justiça e engrandecer o nome da Corporação junto ao Poder Judiciário e aos Órgãos essenciais a justiça. Diante disso, firmo meus agradecimentos pela verdadeira prova de profissionalismo e amizade que as mesmas me apresentaram, na certeza de que suas qualidades morais e profissionais as conduzirão ao sucesso pleno, com as bênçãos de Deus. Sejam felizes.(Individual).

ELOGIO: Ao 2º SGT PM RG 11326 ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA, 3º SGT PM FEM RG 14217 MARIA RUTH FERREIRA FERREIRA, CB PM FEM RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, FEM RG 20687 RUTH CRISTIAN BASTOS DE SOUZA, SD PM RG 21715 ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA AMARAL, FEM RG 25862 CELECINA DIAS DE CARVALHO e FEM RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA. Ao deixar o cargo de Presidente da Comissão de Justiça da PMPA, é por dever de justiça e por satisfação pessoal que enalteço as qualidades profissionais das praças que, com dedicação e lealdade trabalharam para que a eficiência, a legalidade e a moralidade caracterizassem os serviços prestados por todos os integrantes da Comissão de Justiça no âmbito da Corporação e junto ao público externo. Por tudo isso, agradeço pela consideração pessoal que me foi deferida, sempre com profissionalismo e isenção, oportunidade em que parabenezo meu sucessor por assumir uma Comissão de Justiça que dispõe de uma equipe de auxiliares tão coesa e valorosa.(Individual).(Of. nº 015/2001-CORREGEDORIA).

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0212 DE 14 DE MARÇO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular do Estado, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 21472 LUÍS GUILHERME RAMOS LEMOS, da 1ª CIAPTUR, a fim de que apresente o documento de registro do revólver marca Taurus, calibre 38, nº AA170502, para que possa aquele Juízo se manifestar sobre a destinação do mesmo.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 130 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ

A Exmª Srª MARIA THELMA PONTE DE SOUZA, Juíza de Direito da 14ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, do 1º BPM e SD PM RG 23046 MÁRCIO SIDNEY LIMA GONÇALVES, do 2º BPM, no dia 29 MAR 2001, às 09:30h, a fim de serem inquiridos no processo crime de entorpecentes que a Justiça Pública move contra o acusado Walker Robson Pastana Santos.

OFÍCIO Nº 217 DE 01 DE MARÇO DE 2001 - PJ

A Exmª Srª ROMA KEIKO KOBAYSHI, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SD PM FEM RG 25946 JUSCIRENE DILZA COSTA RIBEIRO, do 10º BPM e SD PM RG 22938 MAURO CANUTO DA SILVA, do 2º BPM, no dia 02 ABR 2001, às 09:00h, a fim de participarem da audiência nos autos de processo crime de tentativa de roubo, que a Justiça Pública move contra José Roberto Silva Paiva.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•PORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, do 2º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão trabalhos atinentes ao Inquérito Policial Militar do qual é encarregado, instaurado através da Portaria nº 014/AJG, datada de 06 FEV 2001, em virtude da necessidade de realizar novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 011/2001-IPM)

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, do CFAP, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão de um IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 005/2001-AJG, datada de 04 FEV 2001, publicada no Boletim Geral nº 025, datado de 05 de fevereiro de 2001, em virtude da necessidade da realização de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 008/2001-IPM)

•PUNIÇÃO DISCIPLINAR

PRISÃO: Ao SD PM REF RG 10026 ANTÔNIO REGINALDO GUIMARÃES, do Quadro de Pessoal Inativos desta PMPA, por ter no dia 06 JAN 2001, por volta das 17:30h, com visíveis sintomas de haver ingerido bebidas alcoólicas ter interferido em uma ocorrência policial, atendida por uma Guarnição comandada pelo ASP OF PM GEORGE AUDE CARVALHO JÚNIOR, por ocasião da apreensão da adolescente de nome LEDIANE DA SILVA SOUZA, no bairro da Cidade Nova, chegando a tentar retirar a mesma das mãos da Guarnição, incitando o povo contra a PM, desrespeitando a Guarnição de Serviço, descumprindo a determinação no tocante a retirar-se do local da ocorrência, chegando a

ofender os presentes com palavras de baixo calão, que após muito esforço foi dominado pelos componentes da Guarnição de Serviço, sendo apresentado na Seccional Urbana da Cidade Nova para as providências cabíveis, causando com seu procedimento sérios embaraços para que fosse resolvido tal situação.

Procedimentos esses que comprometem a boa imagem da Corporação junto ao público externo e denigrem o bom nome desta Instituição Secular, demonstrando com sua atitude que não atentou o cumprimento das normas regulamentares que regem esta Corporação.

Ao ser dado ao Inativo Reformado o direito da ampla defesa e do contraditório, assegurados no Art. 5º, LV da Constituição Federal/88, conforme apuração realizada por essa Chefia, o mesmo alegou motivos fúteis e não apresentou elementos em sua defesa que pudessem justificar tais atitudes, transgredindo desta forma, o Art. 30, inciso III, V, XVI e XIX da Lei nº 5251 (Estatuto PMPA), c/c os nºs 17, 18, 42, 94, 97, 100 e 111, item II do Art. 14, do anexo I com agravantes de nºs 02, 03, 08 e 10 do Art. 19. Tudo do RDPM. Transgressão “grave” fica preso por 04 (quatro) dias.

A presente punição disciplinar proposta por esta Chefia, deverá ser cumprida no alojamento do Quartel do 2º BPM, com acompanhamento médico caso seja necessário.

OBS: Deixa de ser punido com maior rigor, em virtude de ser a sua primeira transgressão disciplinar, após a sua passagem para a situação de Inatividade. (Nota nº 003/2001-PI).

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**